

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 17 Agosto de 2006 - Nº 2732 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5871

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, à Srª. Érica Coelho Figueira Desteffani, residente na Rua Miguel Dias Jacques, nº 82, Bairro Teixeira Leite, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 022.614.337-57, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de custear despesas de transporte, hospedagem e médicas, para tratamento da própria saúde que realiza fora do Estado do Espírito Santo.
- Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.768

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear ELIMAR FERREIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Assuntos Legislativos, lotado na Secretaria Municipal de Governo SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.
- $Art.\ 2^{\circ}$ Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO N° 16.770

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO composta pelos membros abaixo relacionados:

- MAGDA APARECIDA GASPARINI
- JORGE LUIZ GAVA
- THIARA CAMPOS ZAMPIROLLI SCHAIDER
- FELIPE BUFFA SOUZA PINTO
- GEORGE MACEDO VIEIRA
- KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
- SÉRGIO DE MORY PEZZIM
- LILIAN DE SOUZA BARBOSA

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. Magda Aparecida Gasparini, sendo designado o Sr. Jorge Luiz Gava para responder pela referida presidência, quando da ausência de sua titular.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 16.418, de 09/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 — Centro SEMFA — 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim — ES

ASSINATURAS_

 Trimestral
 R\$ 50,00

 Semestral
 R\$ 100,00

 Anual
 R\$ 200,00

 Publicações e Contatos
 (28) 3155-5230

 Diário Oficial
 (28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.771

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial no âmbito da Município de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora MAGDA APARECIDA GASPARINI.

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no Artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor JORGE LUIZ GAVA.

Art. 2° - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

• JORGE LUIZ GAVA

- CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
- GEORGE MACEDO VIEIRA
- LILIAN DE SOUZA BARBOSA
- THIARA CAMPOS ZAMPIROLLI SCHAIDER
- JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
- KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 16.115, de 01/12/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.772

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Es pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7967/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto n° 16.449, de 02 de março de 2006:

Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
Adriana Gomes Paulo Azevedo	PEI-C IV	CEI "Maria Tereza Brandão Mello"	03/08/06
Alessandro Carrozzino Werneck	PEF-B IV	EM "Oscar Montenegro Filho"	01/08/06
Elizabete Mazini Costabeber	PEF-A I	EM "Padre Gino Zateli"	01/08/06
Helena Maria Saldanha	PEI-C IV	CEI "Zilma Coelho Pinto"	01/08/06
Inez Gomes Caiado	PEI-C IV	CEI "Zilma Coelho Pinto"	01/08/06
Maria Bernadete Balbino Neves	PEI-A I	CEI "Gov. Eurico Vieira de Resende"	07/08/06
Valdinéia da Rocha Pereira	PEF-A I	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	14/03/06

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2005.

CESSIONÁRIA: IMPACTO MÁQUINAS,

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CEDENTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

OBJETO: Regulamentar a cessão de uso do Complexo Administrativo - Galpão de Oficina e respectivo pátio, do Centro de Manutenção Urbana, localizado à Rua Agildo Romero, s/n, Bairro São Geraldo, nesta cidade, com materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, de propriedade do CEDENTE, para uso da CESSIONÁRIA durante o período de execução do Contrato nº 063/2005, firmado em 14/07/2005, para prestação dos serviços de recuperação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, conforme dispõe o item 6.6 da Cláusula Sexta do Contrato em referência.

PRAZO: Vinculado à vigência do Contrato nº 063/2005, firmado em 14/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Gustavo Pinto Herkenhoff – Procurador-Adjunto do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG e Aldo Martins Prudêncio – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 34231/2005.

ESPÉCIE: Contrato S/N° AGERSA.

COMODANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

COMODATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM OBJETO: Cessão à COMODATÁRIA, em regime de COMODATO, um veículo automotor, da marca, Ford modelo FIESTA GL, Ano de Fabricação 2000, 4 portas, cor branca, placa MRH 6005, Chassi 9BFBSZFHAYB306636.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2005.

SIGNATÁRIOS: Luiz Felipe David Marin – Diretor da AGERSA e Antonio José G. E. Herkenhoff – Coordenador Municipal de Defesa do Consumidor

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, COMUNICA às Empresas de Transporte Coletivo Urbano, VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA, VIAÇÃO REAL ITA LTDA, VIAÇÃO COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA e VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA, que o Poder Executivo Municipal, através da Lei nº 5860, sancionada em 09/08/2006, instituiu o Benefício Vale-Transporte a ser concedido aos servidores estatutários e Celetistas em atividade na Administração Direta e suas Autarquias e Fundações, ficando as mencionadas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo, conforme dispõe o artigo 7º da referida Lei, obrigadas a emitir e comercializar o vale-transporte nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 7418, de 16/12/1985.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 018/2006

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a **CARTA CONVITE Nº 018/2006**.

OBJETO: Serviço de Coquitel.

MOTTVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação da Carta Convite nº. 018/2006, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TT ABRASIVOS COM REPRRESENTAÇÃO LTDA. Torna público que requereu da SEMMA, Secretária Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia através do processo nº 212620 e protocolado sob nº 20812/2006, para atividades de serviços de terra-planagem, Localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes S/Nº KM 4 Soturno – ES. Foi pedidoestudo de Pacto Ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

BETTIO ABREU LTDA - ME sobre CNPJ: 30.685.325/0001-16, torna-se público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP) com validade até 17 de fevereiro de 2007, para atividade de 05.32 - fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado na Rua Nilton Fardim Perim, nº 9 a 11 - Vila Rica - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1XX

COMUNICADO

A.P.R. MENDES CASTRO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 6321/2006, para a atividade de comércio de montagem, reparação e manutenção de máquinas, aparelhos, baterias acumuladores, equipamentos industriais e comerciais, elétricos (bombas centrífugas e carneiros hidráulico). Na Av. Mauro Miranda Madureira, Nº586, loja 01, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX